



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 154/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos 17 e 41, §3º da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Grau e Classe, dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I e II, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I
ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO
Fabiana da Silva Ramos ✓	Auxiliar Administrativo	20/05/2009	D-02	R\$ 1.072,77
Valter Jeronimo Rosa ✓	Operador de Máquinas Pesadas	06/05/1991	F-01	R\$ 2.452,54
Onivaldo Candido de Jesus ✓	Motorista	01/05/1994	E-02	R\$ 1.967,74
Sebastião Barbosa de Melo ✓	Motorista	07/04/2009 ✓	D-02	R\$ 1.942,09
Wandersão Floriano da Silva ✓	Auxiliar Administrativo	11/04/2012	C-02	R\$ 1.058,61

ANEXO II
ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 41, §3º DA LEI Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO
Marcilene de Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem	01/04/2013	B-02	R\$3.151,23

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 050/2018**, com a pessoa física a seguir: **KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA**, CPF de nº 028.986.662-18.

Sr. Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere - Responsável pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 151/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, conforme requerimento sob o protocolo nº 1.103/2018, a servidora **ERISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2083, ocupante do cargo em comissão de **Gerente de Atenção Integral a Saúde**, com efeitos a partir de **01/06/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 156/2018**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia (Sede)

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
19	52	CLAUDNA DA CRUZ DUARTE	63,00
20	68	ADEUZA PEREIRA GOMIDES	59,00

Art. 2º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Laboratório e Equipamento Analisador semi-automatizado, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde Dia:14/06/2018 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento Até às 07h30min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 14/06/2018. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope N° 01:Dia 14/06/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga/MT, 29 de maio de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 154/2018**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos 17 e 41, §3º da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1º- Promover a elevação de Grau e Classe, dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I e II, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALARIO
Fabiana da Silva Ramos	Auxiliar Administrativo	20/05/2009	D-02	R\$ 1.072,77
Valter Jeronimo Rosa	Operador de Máquinas Pesadas	06/05/1991	F-01	R\$ 2.452,54
Onivaldo Candido de Jesus	Motorista	01/05/1994	E-02	R\$ 1.967,74
Sebastião Barbosa de Melo	Motorista	07/04/2009	D-02	R\$ 1.942,09
Wandersão Floriano da Silva	Auxiliar Administrativo	11/04/2012	C-02	R\$ 1.058,61

ANEXO II

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 41, §3º DA LEI Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALARIO
Marcilene de Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem	01/04/2013	B-02	R\$3.151,23

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 153/2018

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074, 075, 076, e 077/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Nº 030-2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2017 – empresa V.G. NOGUEIRA - EPP CNPJ 26.786.285/0001-21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017 – empresa SASSO PERES & CIA LTDA - ME CNPJ 09.082.400/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2017 – empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA - EPP CNPJ 14.888.303/0001-05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2017 – empresa RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ 24.140.838/0001-49.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Eliene Xavier de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Vinícius Felipe Nogueira - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sr. Jussara Araújo Pereira - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Srª. Ana Paula Alves de Novais - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Delcimar Ferreira Missio - Responsável pelos objetos requisitados das OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Sr. Leandro da Rocha de Sousa - Responsável pelos objetos requisitados das OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria Nº 071/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 24/2018 LIBERAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT NO MÊS DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Licença Saúde dos servidores públicos municipais no mês de maio de 2018 da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, conforme Atestados Médicos.

Nome	Cargo	Início	Término
ANTONIA DORALUCIA DE SANTANA	OPERADOR DO SMAE	25/04/2018	02/08/2018
CLEIDIANE DA ROCHA GE- NELHU	AGENTE DE SAÚDE (ACS)	21/05/2018	16/12/2018
CLEONILDA PEDRO DA SIL- VA	AGENTE DE SAÚDE (ACS)	14/05/2018	17/07/2018
DINAZALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GE- RAIS	16/04/2018	02/07/2018
EDUARDO LUIZ DOS SAN- TOS	VIGIA	12/05/2018	15/08/2018
ELISEU ALVES DA CRUZ	OPERADOR DE MÁQ.	17/05/2018	30/05/2018
GILMAR DE SOUZA SILVA	MOTORISTA	24/05/2018	22/07/2018
JOSE ALESSANDRO FER- NANDES	BRAÇAL	17/04/2018	12/01/2019
LEILA ADRIANA PAZETE MA- RUIAMA	FISIOTERAPEUTA	17/05/2018	12/11/2018
MÁRIA VERONICA DE OLI- VEIRA	APOIO ADM. EDUCA- CIONAL	16/05/2018	30/05/2018
NILDA HONORATO MOREI- RA	AGENTE DE SAÚDE (ACS)	01/05/2018	28/08/2018
RANDER FIGUEIREIDO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	07/05/2018	08/07/2018

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.